SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0550

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 904/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1271/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IVANIR ALVES DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B1F67725

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 905/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1272/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOSECI ALVES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:01D39946

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 906/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0875/2012-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar CARLA MILENI SIQUEIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal Interina de Saúde, desta Prefeitura, para participar da reunião do CIR – Colegiado Intermunicipal Regional, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 29 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:91FB2D8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 907/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

DESIGNA CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0874/2012-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a Conselheira Municipal FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, membro do Conselho Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, na cidade de Jacundá - PA, nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 240/2011, de 12 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F0E0F4FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 908/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 880/2012-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO MARCOS PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para transporte de paciente, à cidade de BELÉM-PA, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7125FB29

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 909/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIO ANTONIO EVANGELISTA RUAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D6749ED9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 910/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NOEMIA FRANÇA CABRAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8EC8EF31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 911/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARINALVA ESMERA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:87672AE6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 912/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor IVALDO DEOLINDO PIABA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FA66504A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 913/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA BARBOSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que

estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:38089751

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 914/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DEUSENIRA DA CRUZ SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:854BB57A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 915/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL ALVES TEIXEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EDACC553

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 916/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARLENE DA ROCHA OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2FC8D8B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 917/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DOLORES DOS REIS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:50840038

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 918/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIES COSTA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8A9EF69A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 919/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7E4BF999

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 920/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEZILDA SANTOS DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:36075B50

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 921/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora KEINA PAULA BRITES DE AZEVEDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4CE48014

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 922/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA SELMA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:034733E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 923/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANTONIA CUNHA DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:28935B81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 924/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1354/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GIDALVA MIRANDA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3074AE17

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 925/2012

DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1301/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora RITA EVANI DO NASCIMENTO PRATES, registrada sob matrícula nº 9055, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2002/2007, no período de 03 de setembro à 01 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E90C406E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 926/2012

DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1360/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IVONETE SOUZA DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:72F71013

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 927/2012

DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0270/2012-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora VERA SANTANA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar do Curso de formação pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), e 01 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6FF90F5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 928/2012

DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0271/2012-SEMEC/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ MARCELO HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, à serviço da Educação Básica, na cidade de Marabá - PA, no período de 30 e 31 de agosto e 01 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:343DB44C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 929/2012

DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0272/2012-SEMEC/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, à serviço da Educação Básica, na cidade de Marabá - PA, no dia 31 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6B3699F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 122/GPMAAN/2012

RETIFICAÇÃO
ERRATA:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 0530 feita no dia 03 de Agosto de 2012 da Portaria nº 0122/GPMAAN/2012 das **FÉRIAS DE AGOSTO DE 2012, no artigo 1º, no período aquisitivo DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL: ALEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA,** Onde se le: **PERÍODO AQUISITIVO:** 01/09/07 À 31/08/08, leia-se: **PERÍODO AQUISITIVO:** 01/09/08 À 31/08/09**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, 30 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:748CCADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0127/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0127/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 28 de Agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE LICNÇA PARA ATENDER FAMILIAR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regime Jurídico Único nº 015/93.

RESOLVE:

Art. 1º - *Conceder a Licença de que trata a Subseção II, Art. 104 da Lei 025 de 1993, à servidora pública Municipal Josiane da Costa Santos, pelo período de 30(trinta) dias, contados a partir de 28**/08/2012**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.*
Parágrafo Único- *O prazo designado no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, se justificada a necessidade.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê ciência,
Publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, em 28 de Agosto de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:91DF3E65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0128/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0128/GPMAAN/2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPE SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Requerimento recebido da SMF.

RESOLVE :

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, VALDIR COELHO DA COSTA, lotado na Secretaria de Finanças, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Redenção-PA, para protocolar documentação junto a Receita Federal do Brasil. No dia 31 de Agosto de 2012, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de 150,00 (cento e Cinquenta reais), conforme Decreto nº 012/2010 de 01 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 30 de Agosto de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:818CC063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0129/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0129/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 30 de Agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

*Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **OZENILDA DE SOUSA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01 de Setembro de 2011 à 31 de Agosto de 2012. Período de Gozo 01 de Setembro à 30 de Setembro de 2012**.*

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, em 30 de Agosto de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:CA9B0D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0130/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0130/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 30 de Agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

*Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA CRISTINA SILVA LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 05 de Setembro de 2011 à 04 de Setembro de 2012. Período de Gozo 01 de Setembro à 30 de Setembro de 2012**.*

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, em 30 de Agosto de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:F8FCA3EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0131/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0131/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 30 de Agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

*Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **ANTONIA LUCIMAR PINTO DE MESQUITA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 08 de Junho de 2011 à 07 de Junho de 2012. Período de Gozo 01 de Setembro à 30 de Setembro de 2012**.*

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, em 30 de Agosto de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:B0366E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0132/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0132/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 30 de Agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

*Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **ADRIANA CHAVES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01 de Setembro de 2011 à 31 de Agosto de 2012. Período de Gozo 01 de Setembro à 30 de Setembro de 2012**.*

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, em 30 de Agosto de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:A7AB7C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0133/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0133/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 30 de Agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES 0 SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

*Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor **JOSIVAN COIMBRA DINIZ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01 de Janeiro de 2010 à 31 de Dezembro de 2010. Período de Gozo 01 de Setembro à 30 de Setembro de 2012**.*

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, em 30 de Agosto de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:3BB56B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0134/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0134/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 30 de Agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

*Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor **EDIVALDO CABRAL RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 24 de Abril de 2011 à 23 de Abril de 2012. Período de Gozo 01 de Setembro à 30 de Setembro de 2012**.*

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, em 30 de Agosto de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:CD8D4B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A PESSOA FISICA ABAIXO.

Contrato de serviços temporários por tempo determinado que si celebram de um lado, como **CONTRATANTE**, o município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, pessoa jurídica de direito Publico, com sede na prefeitura Municipal, localizada a Av.LAGO AZUL, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº34.671.057/0001-34,neste ato representando por seu Prefeito o Sr. RENAN LOPES SOUTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Lago Azul, s/n, centro ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, ,portador do RG- 6186952 PC/PA e o CPF-178.209.282-04 e do outro lado o (a) Sr (a) **POLYANA ANDRADE SANTOS ,** brasileiro, (a) portador (a) do CPF- **961.479.972-20 RG:5549030,** residente e domiciliado neste município denominado (a) **CONTRATADO(A),** firmam entre si o presente contrato,em conformidade com as clausulas e condições a seguir.

CLASULA PRIMEIRA — Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços, por tempo determinado, que o **CONTRATADO (A)** prestará a **CONTRATANTE** nos termos da **0364/2012 de 24 de fevereiro de 2012** que dispõem sobre a contratação temporária. O (A) **CONTRATADO** (A) exercera a função de Assistente Administrativo, lotado na secretaria Municipal de Administração.

CLASULA SEGUNDA — Por força deste instrumento o **CONTRATADO (A)** prestara seus serviços a **CONTRATANTE**, num período de 40 (quarenta) horas semanais com carga horária ordinária de 08 (oito) hora /diárias**.**
CLASULA TERCEIRA — A CONTRATANTE pagara o (a) **CONTRATADO** (a) pelos seus serviços, a importância de **R$. 700,00 (setecentos e reais)**, pagável mensalmente, juntamente com os demais servidores do município ficando estabelecidos para o reajuste dos demais servidores, obedecendo-se os níveis salariais, nos termos da Lei Municipal No 308/2009 .
Parágrafo único — da remuneração do **CONTRATADO** (A) serão descontado as obrigações sociais nos termos das legislações vigentes.
CLASULA QUARTA — Fica ajustado que o **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo, transferir o **CONTRATADO** (A) para qualquer outra área da administração publica, inclusive fora da sede do município de acordo com as necessidades de serviço.

CLASULA QUINTA — O prazo deste contrato e de **23/08/2012 a 30/11/2012.**
CLASULA SEXTA — O (A) **CONTRATADA** prestara os serviços aludidos na cláusula primeira deste instrumento, atendendo e fazendo as determinações da **CONTRATANTE** através da divisão a que estiver subordinado, no que concede ao desempenho e desenvolvimento dos serviços, objeto do presente contrato, inclusive de emergências para o que for requisitado, subordinando-se ao Regime Jurídico Administrativo dos serviços Municipais **—Lei No 025/1993.**
CLAUSULA SETIMA — Obriga-se o (a) **CONTRATADO** (A) alem de executar com dedicação e lealdade os serviços, a cumprir o Regimento Interno do **CONTATANTE**, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.
CLASULA OITAVA — O presente contrato poderá ser rescindindo em qualquer período, pelo **CONTRATANTE**, na ocorrência de fatos supervenientes justificados, quando não substituir a necessidade excepcional que motivou o contrato ou para atender o interesse publico, ficando revogado de pleno direito após realização do concurso publico sem ter direito a qualquer indenização a parte.
Parágrafo único — objeto deste contrato, não concede direito de receber qualquer outra verba, tais como verbas indenizatórias, auxílios, férias ou similares, visto não integrarem a natureza jurídica do mesmo.
CLASULA NONA — O presente contrato será publicado no Diário Municipal, conforme Lei n° 0347 de 26 de maio de 2011. **CLASULA DECIMA —** As despesas do presente contrato ocorrerão a conta do Orçamento Municipal, na seguinte dotação orçamentária:
2040 — MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.1.90.04.00 — CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
CLASULA DECIMA PRIMEIRA — As parte elegem o foro da comarca de Xinguara, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões judiciais relativas ou oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE, 23 DE AGOSTO DE 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

POLYANA ANDRADE SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1º_____
2º_____

Publicado por:
Nivone Letícia Rissardi
Código Identificador:D7435568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2012.

Que visa Aquisição de materiais para execução de drenagem e pavimentação de vias públicas nos bairros de Pajuçara, Terra Amarela, Turu, Camarazinho e Curaxi e bueiros para assentamento em estradas vicinais. EMPRESAS VENCEDORAS: Caltarém Exploração de Jazida e Comércio de Calcário e Brita Ltda, Arinos Carreteiro & Cia Ltda e EMAM Emulsões e Transporte Ltda.
Monte Alegre-PA, 30 de agosto de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D3388982

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil para conclusão da construção (direta) em alvenária da Escola Municipal de Ensino Fundamental da Comunidade de Lucas, zona rural deste município. ABERTURA dia 13.09.2012 às 09:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com

Monte Alegre-PA, 29 de agosto de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B3055251

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 039/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Baseando-se, no princípio da publicidade e do interesse público.

RESOLVE:

I - REVOGAR o Decreto Municipal nº 018/11, de 12/09/2011, a partir desta data.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 28 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:15029E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 016-A/12

A Secretária Municipal de Administração de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor Sr. **Kirk Cargney Oliveira da Costa,** matrícula nº 010770-0 e CPF nº 743.539.342-87, Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.
II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração
Salinópolis (PA), 02 de maio de 2012

VIVIAN C. RADI DE OLIVEIRA
Secretária de Administração
Portaria nº 013/2012

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:5BA3E7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 016-B/12

A Secretária Municipal de Administração de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor Sr. **João Paulo Farias Barros,** matrícula nº 010855-3 e CPF nº 692.879.452-68, Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.
II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração
Salinópolis (PA), 02 de maio de 2012

VIVIAN C. RADI DE OLIVEIRA
Secretária de Administração
Portaria nº 013/2012

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:2C129036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 017-A/12

A Secretária Municipal de Administração de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, no interesse do serviço, o Sr. **Helder Nonato de Oliveira Sena,** matrícula nº 010793-0 e CPF nº 818.684.562-34, Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração
Salinópolis (PA), 02 de maio de 2012

VIVIAN C. RADI OLIVEIRA
Secretária de Administração
Portaria nº 013/12

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:8BFD7691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 017-B/12

A Secretária Municipal de Administração de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, no interesse do serviço, o Sr. **Raimundo Dinaelson dos Santos da Silva,** matrícula nº 010788-3 e CPF nº 930.096.312-00, Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração
Salinópolis (PA), 02 de maio de 2012

VIVIAN C. RADI OLIVEIRA
Secretária de Administração
Portaria nº 013/12

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:7F108F6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2012-CPAD.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n°. 1.009/2012-GAB/PMSJP, de 06 de Julho de 2012, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São João de Pirabas, a qual determina a apuração dos fatos apresentados no ***Memorando nº 261/2012/SMUSSJOP***, expedido pela titular da Secretaria Municipal de Saúde, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. **EVANDRO FREITAS DOS SANTOS**, ora ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA II. E como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente a comparecer perante esta CPAD, devidamente instalada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a fim de prestar esclarecimentos, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, o que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

São João de Pirabas/PA, às 10:00 h, do dia 24 do mês de Agosto do ano de 2012.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Presidente/CPAD

Publicado por:
Artur Fernandes de Almeida
Código Identificador:71D645F5

